



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL Nº 01/2017 – PROPESQ-UFPB

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRO-REITORIA DE PESQUISA

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado à contratação de graduandos de nível superior em Arquivologia, no período de 15 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano, bem como a constituição de um cadastro de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. – DAS VAGAS

- 1.1. Estão disponíveis, para contratação imediata, 2 (duas) vagas;
- 1.2. Além das vagas ofertadas, o Processo Seletivo servirá para formação de cadastro de reserva para estágio na Pro-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba

2. – DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1. Dos pré-requisitos:

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia ofertado pela UFPB.

2.1.1.1. Estar cursando entre o 5º ao 8º período/fase/semestre no período da seleção.

2.1.1.2. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no período 15 de março a 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação por até mais 1(um) ano.

2.2. Das atribuições:

2.2.1. O(a)s estagiário(a)s desenvolverá(ão) seus conhecimentos teóricos através da análise documental dos arquivos da PROPESQ, aprendendo a digitalizar documentos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA

organizar arquivo, elaborar relatório técnico, elaborar parecer para eliminação de processos e documentos, entre outras atividades correlatas à sua formação, contribuindo para integração de seu processo formativo profissional.

3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas na secretaria da PROPESQ – UFPB, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, **no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

3.3.1. - Ficha de inscrição devidamente preenchida, contendo os dados pessoais e opção dos turnos e horários de cumprimento da carga horária de trabalho;

3.3.2. - Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRA (Coeficiente de rendimento acadêmico);

3.3.3. – Cópia do Horário de aulas;

3.3.4. – Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.5. – Cópia do título de eleitor acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;

3.3.6. – Cópia do CPF;

3.3.7 – Comprovante bancário de conta corrente individual.

3.3.8. – Currículo Lattes atualizado.

3.3.9. – Para homens – cópia do certificado de quitação com o serviço militar;

3.4. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante de inscrito, composto por orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA

4. – DA BOLSA

4.1. O(as) candidato(a)(s) selecionado(a)(s) receberá(ão) uma remuneração no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

5. – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A seleção do(a)(s) candidato(a)(s) será realizada através do Coeficiente de Rendimento escolar.

5.1.1. – Em caso de empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior percentual cumprido para integralização curricular.

5.1.2. - Persistindo o empate, será selecionado o(a) candidato(a) com menor número de reprovações e, em permanecendo a igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

5.2. O resultado final da seleção será disponibilizado na página <http://www.prpg.ufpb.br> no dia **10 de fevereiro de 2017**.

5.3 O(s) candidato(s) selecionado(s) deverão comparecer a PROPESQ, no dia **13 de fevereiro de 2017**, às 8h, para assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho.

6. - DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso do resultado final será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da Lei nº 9.784/1999 e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA

7. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.
- 7.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

8. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s acompanhar(em) todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.
- 8.2. O(A)s candidato(a)s poderá(ão) obter informações sobre o Processo Seletivo na secretaria da Pro-Reitoria de Pesquisa - UFPB, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.
- 8.3. A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem até 30 de setembro de 2017, a contar da data de divulgação do resultado final deste processo seletivo.
- 8.4. O estágio poderá ser rescindido em qualquer período, a critério de qualquer uma das partes.

Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Pesquisa/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL Nº 01/2017 – PROPESQ-UFPB

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRO-REITORIA DE PESQUISA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CURSO:	
PERÍODO:	
MATRÍCULA:	
CRA:	
TELEFONE:	
<i>e-MAIL:</i>	
<i>Dados Bancários</i> <i>Banco</i> <i>Agência</i> <i>Conta-Corrente</i>	
Opção de turno para realização do estágio	() manhã () tarde

Anexar:

- Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- Cópia do Horário de aulas;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário de conta corrente individual (conta ativa);
- Para homens – cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
- Currículo Lattes atualizado.